

EDITAL

COPPE/PEnO/PÓS nº 577/22

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE ENGENHARIA OCEÂNICA DA
COPPE/UFRJ

ANO LETIVO DE 2023

1. PRÉAMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica (PEnO) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados a abertura das inscrições no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEnO.

1.2 O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentos da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, regras e orientações do PEnO, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (ANP). As regras e editais para o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) poderão ser encontrados nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-estudantes-convenio-de-pos-graduacao-pec-pg>
- <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>.

ou ainda na respectiva agência financiadora.

NOTICE

COPPE/PEnO/POST NOTICE nº 577/22

SELECTIVE PROCESS OF CANDIDATES FOR THE
ACADEMIC MASTER'S DEGREE AND DOCTOR'S
DEGREE COURSES OF THE OCEAN ENGINEERING
PROGRAM OF COPPE/UFRJ

ACADEMIC YEAR 2023

1. PREAMBLE

1.1 The Coordinator of the Ocean Engineering Program (PEnO, Portuguese acronym) of the Alberto Luiz Coimbra Institute for Graduate Studies and Research in Engineering, also known as Coordination of Graduate Studies and Research in Engineering (COPPE, Portuguese acronym), of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), in exercise of his powers, foreseen in article 7 of the Regulation of Graduation Courses of COPPE/UFRJ, and considering article 12, paragraph I, of the Regulation of the Committees for *Stricto Sensu* Graduate Studies and Research and the Deliberative Committees of Graduate Programs of UFRJ (Appendix to CEPG Resolution N° 3, from December 11, 2009), makes it public to whom are interested in the selection process for Academic Master's Degree and Doctor's Degree courses that apply to fill the vacancies of PEnO.

1.2 This Notice is governed by the relevant university legislation, notably Resolutions of the National Council of Education/ Council of Higher Education (CNE/CES, Portuguese acronym), of the Ministry of Education (MEC, Portuguese acronym), General Regulations of *Stricto Sensu* Graduation of UFRJ, Resolutions of the Teaching Council for Graduates (CEPG, Portuguese acronym) of UFRJ, Regulations of the Committee of Graduate Studies and Research (CPGP, Portuguese acronym) of COPPE, rules and guidelines from PEnO, as well as norms from the Coordination for the Improvement of Higher Education (CAPES, Portuguese acronym) and the National Scientific and Technological Development Board (CNPq, Portuguese acronym). Rules and notices for the Student Program – Graduation Agreement (PEC_PG, Portuguese acronym) are available on the web in the following addresses:

- <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-estudantes-convenio-de-pos-graduacao-pec-pg>
- <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>.

or in the respective funding agency.

1.3 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa Engenharia Oceânica – PEnO/COPPE/UFRJ em **15/08/2022** e terá validade de **5 (cinco) anos** a contar da data de publicação.

1.4 Anualmente, o PEnO irá publicar portarias complementares a este Edital que irão estabelecer o número de vagas ofertadas e o calendário que abrange o processo de seleção e a matrícula.

1.5. O PEnO poderá, a seu critério, aceitar o candidato estrangeiro que deseje inscrever-se no processo seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEnO e requerer bolsa através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), ou do Convênio com a TWAS (“The academy of science for the developing world”), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, que devem observar também as regras indicadas no item 1.2.

1.6 Informações sobre o PEnO e seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas no portal <http://www.oceanica.ufrj.br> ou na Secretaria do Programa - Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 203, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

1.7 Informações sobre o processo de seleção são divulgadas no “Portal de Seleção” no endereço: <https://oceanica.ufrj.br/ensino/pos-graduacao/editais/>.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas anualmente será definido por portarias a serem publicadas anualmente pelo PEnO/COPPE/UFRJ.

2.2 O número de vagas oferecidas a cada período letivo, para cada Área de Concentração, será divulgado no “Portal de Seleção” e no **Anexo II** do presente edital até a data de abertura das inscrições para o respectivo período letivo. Não há a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, e apenas candidatos classificados podem ocupá-las.

2.3 Para o Doutorado serão oferecidas vagas para ingresso no Primeiro, Segundo e Terceiro períodos letivos. O candidato a uma vaga no Doutorado poderá se inscrever em apenas uma Área de Concentração, conforme quadro de vagas no **Anexo II**.

2.4 Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas vagas para ingresso no primeiro período letivo. O candidato a uma vaga no Mestrado Acadêmico poderá se inscrever em apenas uma Área de Concentração, conforme quadro de vagas no **Anexo II**.

2.5. A admissão de candidatos às vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado

1.3 The present Notice was approved by The Board of the Ocean Engineering Program – PEnO/COPPE/UFRJ on **August 15, 2022** and will be valid for **5 (five) years** counting from the date of release.

1.4 Annually PEnO will publish a supplementary ordinance to this notice establishing the number of openings offered and the calendar that covers the selection process and the enrollment.

1.5. PEnO may, at its discretion, accept foreign candidates who wish to apply for the selection process of the Academic Master's Degree and Doctor's Degree Courses of PEnO, and require scholarship through the Students Program – Graduation Agreement (PEC-PG), or Covenant with TWAS (“The academy of science for the developing world”), as well as other International Cooperation Agreements or Programs offered by development agencies, it should also observe the norms of item 1.2.

1.6 Information on PEnO and its Academic Master's Degree and Doctor's Degree Courses can be obtained through the web page <http://www.oceanica.ufrj.br> or at the Academic Department – Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Block C, Room 203, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

1.7 Information on the selection process is disclosed at the “Selection Portal” on the address: <https://oceanica.ufrj.br/ensino/pos-graduacao/editais/>.

2. ABOUT THE OPENINGS

2.1 The number of openings offered annually will be defined through ordinance to be annually published by PEnO/COPPE/UFRJ.

2.2 The number of openings offered at each academic term, for each Area of Focus, will be disclosed at the “Selection Portal” and in **Appendix II** of the present notice before the date when applications for the respective academic term are made available. It is not required to fill all the openings and only qualified candidates can fill them.

2.3 Openings for the Doctor's Degree courses will be offered for the First, Second and Third academic terms. Candidates can only apply for just one area of focus according to the table in **Appendix II**.

2.4 For the Academic Master's Degree course openings will be offered for the First academic term. Candidates can only apply for just one area of focus according to the table in **Appendix II**.

2.5. The admission of students to the openings of the Academic Master's Degree and Doctor's Degree courses is

está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PEnO, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1° de dezembro de 2006), e aos números de vagas definidos no **Anexo II** do presidente Edital.

2.6. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre aumento, redução ou remanejamento das vagas ofertadas no **Anexo II** do presente Edital para o aproveitamento de candidatos considerados aptos e ainda não classificados, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.7. Conforme decisão tomada pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), em 15/6/2022, os cursos *stricto sensu* da UFRJ devem disponibilizar vagas específicas (cotas) para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência, no âmbito de ações afirmativas, em processos seletivos a partir de 01/07/2022. Os candidatos interessados nas vagas reservadas a ações afirmativas, devem preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital. Essas vagas serão disponibilizadas a cada período, em qualquer uma das áreas de concentração do PEnO, de acordo com a capacidade de orientação de cada uma das áreas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do PEnO:

- a) Portador de diploma registrado, na forma da lei, de curso de graduação em Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO.
- b) Graduando que concluir, durante o ano de inscrição, curso de graduação em Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO. Informação adicional no item 11.3 deste Edital.
- c) Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado Acadêmico, desde que cumpridas as normas da COPPE/UFRJ para sua readmissão.
- d) Portador de diploma de graduação em Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO, emitido por instituição estrangeira.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Doutorado do PEnO:

- a) Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional portador de diploma registrado, na forma da lei, de curso em Engenharia, ou de nível superior em áreas

conditioned to the advising capacity of PEnO's faculty as provided in article 23 of the General Regulation of *StrictoSensu* Graduation Studies of UFRJ (Appendix to Resolution CEPG N° 1, from December 1, 2006), and to the number of openings defined in **Appendix II** of this notice.

2.6. The Program Board can decide to increase, decrease or reallocate the openings offered in **Appendix II** of this notice for the use of applicants deemed suitable, and still not classified, as foreseen in article 12, paragraphs III and IV, of the Regulation of the Committees for *StrictoSensu* Graduate Studies and Research and the Deliberative Committees of Graduate Programs of UFRJ (Appendix to CEPG Resolution N° 3, from December 11, 2009).

2.7. According to the decision of the Teaching Council for Graduates (CEPG), on 06/15/2022, the *strictosensu* courses of UFRJ must make specific vacancies (quotas) available for blacks, browns, indigenous and disabled people, within the scope of affirmative actions, in selection processes from 07/01/2022. Candidates interested in vacancies reserved for affirmative actions must fill in the specific field for this purpose in the Statement of Veracity indicated in item 6.1. of this Notice. These vacancies will be made available each period, in any of the areas of concentration of PEnO, according to the orientation capacity of each of the areas.

3. ABOUT THE PRE-REQUIREMENTS

3.1. To apply for the selection process of PEnO Academic Master's degree Course, candidates must:

- a) Have a degree, legally registered, in Engineering, or higher education in areas related to PEnO's areas of focus
- b) Be undergraduate students who will complete, during the year of enrollment, the Engineering course or course in fields related to PEnO's areas of focus. Additional information in item 11.3 of this Notice.
- c) Be a former COPPE/UFRJ student, not having finished their Master's Degree courses, as long as complying COPPE/UFRJ's re-enrollment rules.
- d) Have a Master's degree in Engineering or fields related to PEnO's areas of focus issued by a foreign institution.

3.2. To apply to the selection process of PEnO Doctor's degree Course, candidates must:

- a) Have an Academic or Professional Master's degree, legally registered, in Engineering or fields related to PEnO fields of concentration, acknowledged by

afins ou correlatas às Áreas de concentração do PEnO, reconhecido pela CAPES/MEC.

b) Portador de diploma de graduação que esteja por concluir, até o período letivo de ingresso na COPPE, Curso de Mestrado em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às Áreas de concentração do PEnO, reconhecido pela CAPES/MEC.

c) Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Doutorado, desde que cumpridas as normas da COPPE/UFRJ para sua readmissão.

d) Portador de diploma de Mestrado em Engenharia ou áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO, emitido por Instituição estrangeira.

CAPES/MEC.

b) Have a degree, and complete until the academic term of admission at COPPE, the Course of Master in Engineering, or fields related to PEnO's fields of concentration, acknowledged by CAPES/MEC.

c) Be a former COPPE/UFRJ student not having finished their Doctorate Course, as long as complying COPPE/UFRJ's re-enrollment rules.

d) Have a Master's degree in Engineering or fields related to PEnO's areas of focus issued by a foreign institution.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O cronograma do processo seletivo de candidatos para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado encontra-se no **Anexo I** do presente edital.

4.2 O processo seletivo envolve as seguintes etapas:

a) Inscrição eletrônica do candidato do Portal de Seleção <http://www.oceanica.ufrj.br>.

b) Exame de Redação (só para candidatos ao Mestrado Acadêmico em data a ser informada conforme **Anexo I**).

c) Apresentação oral do projeto de pesquisa (só para candidatos ao Doutorado)

d) Avaliação e classificação dos candidatos

e) Divulgação do resultado preliminar..

f) Período para pedidos de reconsideração.

g) Seleção dos candidatos.

h) Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo.

i) Matrícula dos candidatos.

4. ABOUT THE SELECTION PROCESS

4.1 The time schedule of the selection process of candidates for the Academic Master's Degree and Doctor's Degree courses is included in **Appendix I** of this notice.

4.2 The selection process comprises the following stages:

a) Digital application of the candidate through the Selection Portal <http://www.oceanica.ufrj.br>.

b) Writing test (only for candidates to the Master's Degree course in date to be informed according to **Appendix I**)

c) Research Project online presentation (only for candidates to the Doctorate's Degree course)

d) Evaluation and classification of candidates.

e) Disclosure of preliminary result.

f) Period for reconsideration requests.

g) Applicant selection.

h) Ratification and disclosure of selection process result.

i) Candidate enrollment.

5. DA INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

5.1 As inscrições no Processo Seletivo são submetidas exclusivamente por meio de inscrição eletrônica, na qual o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Internet do Programa de Engenharia Oceânica no "Portal de Seleção" <http://www.oceanica.ufrj.br>. O candidato receberá via e-mail a confirmação de sua inscrição e conferência da sua documentação após submissão no prazo estabelecido no **Anexo I** do presente edital.

5.2 Toda a comunicação com os candidatos durante o período de seleção será realizada exclusivamente pelo Sistema de Inscrição utilizando o e-mail cadastrado pelo candidato.

5.3 Informações relevantes, tais como número de vagas, datas, prazos, notas e resultados, serão divulgadas no

5. ABOUT THE DIGITAL APPLICATION

5.1 Applications to the Selection Process will be performed only through digital application. The candidate must fill the Application Form available on the web page of the Ocean Engineering Program in the "Selection Portal" <http://www.oceanica.ufrj.br> and will receive a confirmation of the application and documents after submitting it via E-mail by the deadline established in Appendix I of this notice.

5.2 Communication with the candidates during the selection period will be exclusively conducted through the Application System using the registered e-mail.

5.3 Relevant information such as number of openings, dates, deadlines, scores and results will be disclosed in the

6. DOCUMENTOS GERAIS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO E DOUTORADO

- 6.1 Documentos gerais
- a) Formulário eletrônico de inscrição incluindo fotografia.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou passaporte.
 - c) Registro Geral (RG) - carteira de identidade, ou, em caso de estrangeiro, o passaporte. Não serão aceitos os seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - carteira de motorista, carteira de ordem (CREA, OAB etc.), Carteira funcional de instituição Federal ou Carteira de estudante.
 - d) Comprovante de residência.
 - e) Certidão de nascimento ou casamento.
 - f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) **completo e atualizado** em formato PDF. Candidatos estrangeiros poderão apresentar um Currículo em formato similar.
 - g) Certificado de Proficiência na Língua Inglesa, conforme detalhado no **Anexo IV** do presente Edital.
 - h) Carta de vínculo empregatício. O candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar uma cópia da carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato, no local e horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEnO para o qual está se candidatando, devendo especificar o número de dias e a quantidade de horas semanais a serem disponibilizadas para tal fim.
 - i) Cópia digital da declaração de veracidade das informações prestadas (que constam no formulário digital de inscrição).

6.2 Documentos acadêmicos para o Mestrado Acadêmico

- a) Histórico Escolar da Graduação atualizado. Caso no Histórico Escolar não conste a carga horária total do curso nem o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do candidato, uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem deverá ser anexada com essas informações.
- b) Cópia do Diploma de Graduação, em frente e verso (ou ata de defesa de Projeto de Fim de Curso, ou atestado indicando a data prevista para a conclusão).
- c) Formulário de intenção seguindo o modelo do **Anexo VII** do presente edital.
- d) Três cartas de recomendação de acordo com o **Anexo VIII** do presente edital com envio direto para a comissão de seleção.

6.3 Documentos acadêmicos para o Doutorado

- a) Histórico Escolar da Graduação atualizado. Caso no Histórico Escolar não conste a carga horária total do

6. GENERAL DOCUMENTS REQUIRED TO APPLY FOR THE ACADEMIC MASTER AND DOCTORATE SELECTION PROCESS

- 6.1 General documents
- a) Digital application form including picture
 - b) Individual Taxpayer Enrollment (CPF) or passport.
 - c) ID (RG) – or, if foreigner, passport. The following documents will not be accepted: National Driver's License (CNH), Class council cards (CREA, OAB, etc.), Functionary card from Federal institution or Student card.
 - d) Proof of address.
 - e) Birth or marriage certificate.
 - f) Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) **complete and updated** in PDF format. Foreign candidates may present a Curriculum in a similar format.
 - g) Certificate of Proficiency in the English Language, as detailed in **Appendix IV** of this Notice.
 - h) Letter of employment contract. Applicants who have employment or statutory contract must submit a copy of a letter from the organization where they work, on letterhead, issued by the Director or Head of the Human Resources Department, authorizing the applicants' absence from the place and working time, to dedicate to the classes, studies and researches of PEnO Academic Master's degree and Doctor's degree courses they are applying for, and specifying the number of hours per week that will be made available for that purpose.
 - i) Digital copy of the Declaration of Statement of Veracity of the data provided (in the digital application form).

6.2 Academic documents required to apply for the Master's Degree Course

- a) Updated Academic Transcript of the Undergraduate course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.
- b) Front and back copy of the Degree on Higher Education (or minute of the defense of the Course Concluding Project or attestation indicating the date scheduled for the conclusion of the course).
- c) Form of intent according to the **Appendix VII**.
- d) Three recommendation letters according to the **Appendix VIII** of this notice sent directly to the Selection Committee.

6.3 Academic documents required to apply for the Doctor's Degree Course

- a) Updated Academic Transcript of the

curso e o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do candidato, uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem deverá ser anexada com essas informações.

b) Histórico Escolar do Mestrado atualizado. Caso no Histórico Escolar não conste a carga horária total do curso e o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do candidato, uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem deverá ser anexada com essas informações.

c) Cópia do Diploma de Graduação, em frente e verso.

d) Cópia do Diploma de Mestrado, em frente e verso (ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, informando que o candidato irá defender sua dissertação até o início do período letivo para o qual está se candidatando).

e) Resumo da dissertação de Mestrado.

f) Cópia digital, da Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado no formato A-4 (21 cm x 29,7 cm), fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, margem direita 2,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem superior 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado, destacando a relevância e a inovação proposta; metodologia para o desenvolvimento da pesquisa; resultados esperados; referências bibliográficas; e cronograma de trabalho. A capa da Proposta deverá indicar o nome do(a) candidato(a), a área de atuação no PEnO e o título do trabalho. Limite máximo 05 (cinco) laudas, incluindo a capa. O Projeto de Pesquisa será apresentado ao Comitê de Seleção por videoconferência de acordo com o cronograma indicado no **Anexo I**. Os candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como língua nativa, devem realizar a apresentação em Língua Inglesa.

g) Formulário de intenção seguindo o modelo do **Anexo VII** do presente edital.

h) Três cartas de recomendação seguindo o modelo do **Anexo VIII** do presente edital e o envio direto para a comissão de seleção.

6.4 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão usados apenas para o processo seletivo. Esses dados não serão distribuídos, manipulados ou compartilhados com pessoas ou entidades não diretamente ligadas ou indicadas pelo colegiado do programa (PEnO) para trabalhar no processo seletivo, ficarão armazenados em ambiente seguro, e apenas até terminado o prazo para recursos estipulado no Edital, ao final do qual os dados serão totalmente apagados.

7. DO EXAME DE REDAÇÃO

7.1 O Exame de Redação será realizado apenas para candidatos inscritos no processo de seleção para o

Undergraduate course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.

b) Updated Academic Transcript of the Master's Degree course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.

c) Front and back copy of the Degree on Higher Education

d) Front and back copy of the Master's Degree (or copy of the Minutes of the Master's Dissertation Defense, or Certificate of having concluded the Master's Degree course, informing that the applicant will defend his dissertation before the beginning of the academic term to which the candidate is applying).

e) Abstract of the Master's dissertation.

f) Digital copy of the Research Project, copy in A-4 format (21 cm x 29,7 cm), font "Times New Roman", size 12, with 1.5 (one and a half) line spacing, 2.0 cm right margin, 3.0 cm left margin, 3.0 cm top margin, 2.0 cm bottom margin, comprising the following items: general introduction of the issue to be studied, highlighting its relevance and the innovation of the proposal; methodology to be used in the research, expected results, references and working schedule. The name of the applicant, area of focus at PEnO and the title of the study must be indicated on the cover of the proposal. Maximum number of pages: 5 (five) including the cover. The Research Project should be presented to the Selection Committee according to the schedule presented in **Appendix I**. Applicants from other countries can opt to present the Research Project in Portuguese Language or English Language.

g) Form of intent according to the **Appendix VII**.

h) Three recommendation letters according to the model in **Appendix VIII** of this notice sent directly to the Selection Committee.

6.4 The personal data provided by the candidates will only be used for the selection process. These data will not be distributed, manipulated, or shared with people or entities not directly linked or indicated by the program board of professors (PEnO) to work in the selection process, they will be stored in a safe environment, and only until the deadline for resources stipulated in the Notice, at the end of which the data will be completely erased.

7. ABOUT THE WRITING EXAMINATION

7.1 The writing examination will be conducted only for applicants for the Academic Master's Degree course.

Mestrado Acadêmico.

7.2 O Exame de Redação é obrigatório, individual, sem consulta, e deverá ser realizado somente com caneta azul ou preta. Redações a lápis não serão consideradas. Durante o exame não será permitido o uso de materiais próprios, dicionários, celulares, calculadoras ou quaisquer aparelhos eletrônicos.

7.3 O Exame de Redação poderá ser aplicado presencialmente ou remotamente (à distância). As modalidades disponíveis para o exame podem ser consultadas na tabela do **Anexo I**. Caso o exame seja remoto, o candidato deverá solicitar orientações previamente à Comissão de Seleção através do e-mail secex@oceanica.ufrj.br.

7.4 O Exame de Redação terá tema genérico e poderá ser realizado em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O candidato deverá elaborar uma (01) redação de até duas (02) páginas seguindo as instruções fornecidas nos respectivos enunciados, com o objetivo de avaliar a capacidade do candidato em expressar-se através da escrita de forma correta, clara e objetiva, de acordo com os seguintes critérios:

- Domínio da norma padrão da língua escrita, de acordo com uso correto das estruturas gramaticais, adequação do vocabulário, emprego correto da grafia e da pontuação;
- Compreensão e desenvolvimento do tema em várias áreas do saber, considerando o atendimento às instruções e à organização do texto;
- Construção e argumentação de um ou mais pontos de vista, demonstrando coerência e coesão nas ideias expostas;
- Estruturação lógica e formal entre as partes do texto.

7.5 O Exame de Redação será realizado às 10:00 (dez) horas (Horário de Brasília), no dia fixado na tabela do **Anexo I** ou no quadro do cronograma do processo seletivo na COPPE/UFRJ, à Avenida Horácio Macedo, 2030, bloco C, sala C-208, do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, e terá duração total prevista de 90 (noventa) minutos.

7.6 Caso o Exame de Redação seja realizado presencialmente, o candidato deverá chegar ao local do Exame de Redação com 1 (uma) hora de antecedência, munido do comprovante do código de inscrição e da Carteira de Identidade original ou, se estrangeiro, do passaporte. Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.

7.7 Caso o Exame de Redação seja realizado remotamente (online), o candidato receberá o tema e o acesso ao sistema de submissão online por e-mail.

7.2 The writing examination is compulsory, individual, without consultation, and using only blue or black pen. Writing in pencil will not be considered. During the examination, the use of own materials, dictionaries, cell phones, calculators or any electronic device is forbidden.

7.3 The writing examination can be applied in the classroom or remotely (on-line). The modalities available for the test can be consulted in the table in **Appendix I**. In the case of an on-line examination, the candidate must previously send a requirement to the Selection Committee through the e-mail secex@oceanica.ufrj.br.

7.4 The Writing Examination will be on a generic subject, using Portuguese, English or Spanish languages. The applicant must elaborate one (1) essay employing up to two (2) pages following the instructions provided in the enunciate, in order to evaluate the applicant's ability to express himself through writing in a correct, clear and objective manner, according to the following criteria:

- Skill on the written language standard norm, correct use of the grammatical structures, vocabulary adequacy correct use of spelling and punctuation;
- Comprehension and developing of subjects in several areas of knowledge, in compliance with the instructions and text organization;
- Construction and argumentation of one or more points of view, showing coherence and cohesion in the ideas exposed;
- Logical and formal structure between parts of the text.

7.5 The writing examination will be held at 10 a.m. (Brasília Local Time) of the day set in the table of **Appendix I** or in the schedule of the selection process at COPPE/UFRJ, at Avenida Horácio Macedo, 2030, block C, room C-208, of the Technology Center, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brazil, and will last 90 (ninety) minutes at the most.

7.6 If the writing exam is carried out in person, the applicant must arrive at the site of the Writing Exam 1 (one) hour in advance with proof of the application code and original identity card or, if foreigner, passport. Applicants will not be admitted after the start of the exam.

7.7 If the writing exam is carried out remotely (online), the candidate will receive the topic and access credentials to the online submission system by E-mail.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PEnO que homologará os resultados (ver **Anexo V**).

8.2 As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado terão caráter eliminatório e classificatório.

8.3 A Comissão de Seleção é responsável pelo reconhecimento do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado para a finalidade única de cursar o Mestrado Acadêmico ou o Doutorado no Programa de Engenharia Oceânica. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.

8.4 A comissão de Seleção avaliará as candidaturas conforme os critérios de avaliação apresentados no **Anexo III** do presente edital.

8.5. Conforme decisão tomada pelo Conselho de Ensino de pós graduação (CEPG), em 15/6/2022, os processos seletivos de cursos stricto sensu da UFRJ, a partir de 01/07/2022, devem conceder bônus na pontuação de mulheres que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos. As candidatas que se enquadrem nessa condição devem preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital.

8.6 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção.

9. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no "Portal de Seleção" através de uma lista contendo o nome, notas, e condição final (classificado, lista de espera ou não apto) dos candidatos.

9.2 Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas por cada Área de Concentração, sempre em ordem decrescente da média das provas classificatórias. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado, em função do número de vagas ofertadas.

9.3 O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, no prazo de até três dias úteis após a publicação do resultado final do processo seletivo.

10. DOS RECURSOS

10.1 Para cada nota divulgada, o candidato poderá

8. ABOUT THE EVALUATION

8.1 The applicant evaluation will be conducted by the Selection Committee appointed by PEnO's board, which will ratify the results (see **Appendix V**).

8.2 The evaluation and selection stages of the selection process of applicants for the Academic Master's degree and Doctor's degree courses have eliminatory and classificatory character.

8.3 The Selection Committee is responsible for certifying the Undergraduation Degree and the Master's Degree for the sole purpose of attending the Academic Master's degree and doctor's Degree courses in the Ocean Engineering Program. If the degree is not recognized by the Selection Committee, the applicant will be classified as unfit.

8.4 The Selection committee will evaluate the application in accordance with the evaluation criteria set in **Appendix III** of this notice.

8.5. According to the decision of the Teaching Council for Graduates (CEPG), on 06/15/2022, the *strictosensu* courses of UFRJ must award bonus points to women who have had children by pregnancy or by adoption in the last five years, in selection processes from 07/01/2022. Candidates in this condition must fill in the specific field for this purpose in the Statement of Veracity indicated in item 6.1. of this Notice.

8.6 The Selection Committee is final as to the application of the evaluation and selection criteria.

9. ABOUT THE RESULTS AND CLASSIFICATION

9.1 The final result of the selection process will be disclosed in the "Selection Portal" through a list containing the applicants' names, scores, and final condition (classified, waiting list, unfit)

9.2 Fit applicants will be selected according to the number of openings offered by each Area of Focus, always in descending order of the means of the classificatory evaluations. Applicants may be considered fit and not be selected, due to the number of openings offered.

9.3 Selected applicants must confirm their interest in enrolling in the Academic Master's Degree or Doctor's Degree course, within three working days after the disclosure of the final result of the selection process.

10. ABOUT THE APPEALS

10.1 Applicants may present a Request for

apresentar Requerimento de Reconsideração através do Sistema de Inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação.

10.2 A decisão do Requerimento de Reconsideração será homologada pela Comissão de Avaliação do PEnO e será divulgada no Portal de Seleção.

Reconsideration of each disclosed score, through the Application System, within 2 (two) working days from the disclosure.

10.2 The decision of the Request for Reconsideration must be ratified by PEnO's Evaluation Committee, and disclosed in the Selection Portal.

11. DA MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ e divulgados na Secretaria do PEnO e na página do PEnO na Internet. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência da vaga.

11.2 Candidatos estrangeiros selecionados ao doutorado em um determinado período, poderão eventualmente realizar sua matrícula nos períodos subsequentes de acordo com cronograma do **Apêndice I**, desde que recebam bolsa pelo PEnO (CAPES ou CNPq) ou por outros convênios internacionais.

11.3 A matrícula de um aluno de graduação formando, com todas as disciplinas de seu curso de graduação concluídas, pode ser mantida de forma condicional por um prazo não superior a 8 (oito) meses estabelecido pela CPGP/COPPE.

11.4 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais listados na seção 6. Além desses documentos serão solicitados:

- O título de eleitor (exceto para estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
- Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar, se brasileiro do sexo masculino.

11.5 A seleção do candidato, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação para recebimento de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

11.6. Conforme decisão tomada pelo Conselho de Ensino de pós graduação (CEPG), em 15/6/2022, os processos seletivos de cursos stricto sensu da UFRJ, a partir de 01/07/2022, devem considerar a priorização de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na distribuição de bolsas. Os candidatos que se enquadrem nessa condição devem preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital.

11. ABOUT THE ENROLLMENT

11.1 The selected candidates will perform the enrollment at the deadlines set in COPPE/UFRJ academic calendar and disclosed at PEnO Academic Department and on PEnO's web page. Failure to complete the enrollment within the deadline will be considered as waiver of the opening.

11.2 Foreign selected applicants may eventually enroll in subsequent periods according to the schedule in **Appendix I**, as long as they receive a scholarship by PEnO (CAPES or CNPq) or other international agreements.

11.3 The Enrollment of Undergraduation students, who have completed all the courses of the Undergraduation program may be conditionally kept for a period not exceeding 8 (eight) months, established by CPGP/COPPE.

11.4 At the moment of Enrollment, candidates must present the original documents listed in section 6. In addition, the following documents will be required:

- Voter's registration, (except for foreigners or over 65 (sixty-five) years old.
- Reservist Certificate or Certificate of Exemption from Military Service, for Brazilian males.

11.5 The selection of the applicant, as provided in this Notice, does not ensure the approval of the scholarships granted by development agencies.

11.6. According to the decision of the Teaching Council for Graduates (CEPG), on 06/15/2022, the *strictosensu* courses of UFRJ should consider prioritizing students in situations of socioeconomic vulnerability in the distribution of scholarships, in selection processes from 07/01/2022. Candidates in this condition must fill in the specific field for this purpose in the Statement of Veracity indicated in item 6.1. of this Notice.

12. DA LISTA DE POTENCIAIS ORIENTADORES

12.1 As atividades acadêmicas do candidato selecionado ao Mestrado Acadêmico ou Doutorado serão

12. LIST OF POTENTIAL ADVISORS

12.1 The academic activities of the Master or Doctoral candidate will be supervised by an academic advisor

supervisionadas por um orientador acadêmico, seguindo o Regimento Interno e regulamentação vigente da CPGP/COPPE. A tabela do **Anexo VI** apresenta a lista de potenciais orientadores do presente edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, na legislação universitária pertinente, na Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, bem como as normas da COPPE e do PEnO.

13.2 O candidato que apresentar documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida e juramentada para uma destas línguas ou para o português.

13.3 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção do PEnO para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deverá ser feito durante o período de inscrições.

13.4 Os casos omissos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pelo Colegiado do PEnO, pela CPGP da COPPE/UFRJ e pelo CEPG/UFRJ conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

Prof. Jean David Job Emmanuel Marie Caprace
Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica
Aprovado pelo Colegiado em 15/08/2022

Aprovado pela CPGP da COPPE ou CD em XX/XX/2022

Publicação no Boletim UFRJ em XX/XX/2022Nº XX

Publicação no DOU em XX/XX/2022.

following the CPGP/COPPE internal regulation in force. The **Appendix VI** presents a list of the potential advisors by area.

13. ABOUT GENERAL PROVISIONS

13.1 By applying to the selection process, the applicants acknowledge and accept the terms and conditions established in this Notice and its Appendixes, in the relevant university legislation, in the Regulation of COPPE/UFRJ Graduation Courses, as well as the norms of COPPE and PEnO.

13.2 Candidates who submit academic documents issued by a foreign institution, which are not in English, French or Spanish languages, must present, in addition to the copy of the original document, a version translated into one of those languages or into Portuguese.

13.3 Candidates with special needs must contact PEnO Selection Committee, to provide the necessary adaptation. This contact must be made during the application period.

13.4 Omissions in this Notice and its Appendixes will be solved by the Board of PEnO, CPGP of COPPE/UFRJ, and CEPG/UFRJ, according to their competencies and the relevant university legislation.

Rio de Janeiro, August 12, 2022.

Prof. Jean David Job Emmanuel Marie Caprace
Head of Ocean Engineering Program
Approved by the Board on August 15, 2022

Approved by CPGP of COPPE or CD on XX, 2022

Published in UFRJ newsletter on Month XX, 2022, Number XX

Published in the Official Gazette nº XXX, Month day, 2022

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2023 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

O cronograma para ingresso em 2023 a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos, em todas as áreas de concentração, será o abaixo.

Inscrições

1º período (Mestrado e Doutorado)

Inscrição	17/12/2022 a 10/02/2023
Confirmação de inscrição e conferência da documentação	11 a 13/02/2023
Exame de redação (só para Mestrado)	15/02/2023
Apresentação oral (presencial ou videoconferência) do projeto de pesquisa (só para Doutorado)	Agenda a ser definida por cada área.
Divulgação da avaliação (notas)	07/03/2023
Pedido de reconsideração	08 a 10/03/2023
Divulgação dos resultados	13/03/2023

2º período (Doutorado)

Inscrição	03/04/2023 a 02/05/2023
Confirmação de inscrição e conferência da documentação	09/05/2023
Apresentação oral (presencial ou videoconferência) do projeto de pesquisa (só para Doutorado)	Agenda a ser definida
Divulgação da avaliação (notas)	19/05/2023
Pedido de reconsideração	19/05/2023 a 22/05/2023
Divulgação dos resultados	03/06/2023

3º período (Doutorado)

Inscrição	30/06/2023 a 31/07/2023
Confirmação de inscrição e conferência da documentação	07/08/2023
Apresentação oral (presencial ou videoconferência) do projeto de pesquisa (só para Doutorado)	Agenda a ser definida
Divulgação da avaliação (notas)	19/08/2023
Pedido de reconsideração	22/08/2023 a 24/08/2023
Divulgação dos resultados	09/09/2023

As datas poderão ser alteradas a critério da Comissão de Seleção do PEnO. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no Portal de Seleção de Candidatos do PEnO <http://www.oceanica.ufrj.br/>.

Visando não prejudicar candidatos por motivo de greve, o calendário poderá ser ajustado de acordo com estes casos.

APPENDIX I

TIME SCHEDULE OF THE SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR PEnO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2023 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

The time schedule for Enrollment in 2023 to be followed for application, selection and disclosure of results for applicants regularly registered, in all areas of focus is shown below.

Application

1º term (Master's Degree and Doctorate)

Application	December,17, 2022 to february,10,2023
Registration Confirmation and Documentation	February 11 2023 to february 13, 2023
Essay Exam (only for the Master's Degree course)	February 15, 2023
Research Project online presentation (only for the Doctorate)	Scheduledtobefined
Disclosureofevaluation (scores)	March,07, 2023
Request for reconsideration	March 8,2023 to March 10, 2020
Disclosureofresults	March 13, 2023

2º term (Doctorate)

Application	April 03, 2023toApril 30, 2023
Registration Confirmation and Documentation	May 09, 2023
Research Project online presentation (only for the Doctorate)	Scheduledtobefined
Disclosureofevaluation (scores)	May 19, 2023
Request for reconsideration	May19, 2023to May 22, 2023
Disclosureofresults	June 06, 2023

3ºterm (Doctorate)

Application	June 30, 2023to July 312023
Registration Confirmation and Documentation	August07, 2023
Research Project online presentation (only for the Doctorate)	Scheduledtobefined
Disclosureofevaluation (scores)	August 19, 2023
Request for reconsideration	August 22, 2023to August 24, 2023
Disclosureofresults	September 09, 2023

The dates may be changed at the discretion of PEnO Selection Committee. In case of an alteration, the new dates will be informed in PEnO Applicant Selection Portal <http://www.oceanica.ufrj.br>.

In order not to prejudice applicants in case of a strike, the calendar may be adjusted taking into consideration these cases.

ANEXO II

VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2023 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

MESTRADO <i>Área de Concentração</i>	<i>Linha de pesquisa</i>	Nº Vagas 2023/1
Engenharia Costeira e Oceanográfica	Hidrodinâmica Costeira e Oceanografia Física	10
	Processos Litorâneos, Ambientais e Sedimentológicos	10
Engenharia Naval e Oceânica	Engenharia Submarina	15
	Estruturas Navais e Oceânicas	15
	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos	15
	Logística, Eficiência Energética e Operações Navais e Offshore (e Máquinas Marítimas)	15
TOTAL		80

DOUTORADO <i>Área de concentração</i>	<i>Linha de pesquisa</i>	Nº Vagas 2023/ 1-2-3
Engenharia Costeira e Oceanográfica	Hidrodinâmica Costeira e Oceanografia Física	4
	Processos Litorâneos, Ambientais e Sedimentológicos	4
Engenharia Naval e Oceânica	Engenharia Submarina	6
	Estruturas Navais e Oceânicas	6
	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos	6
	Logística, Eficiência Energética e Operações Navais e Offshore (e Máquinas Marítimas)	6
TOTAL		32

Ações afirmativas - Mestrado*	Nº Total Vagas 2023/1
Dentre as vagas oferecidas para o Mestrado Acadêmico (ver tabela acima), 20% serão reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas.	16
Dentre as vagas oferecidas para o Mestrado Acadêmico (ver tabela acima), 5% serão reservadas para pessoas autodeclaradas com deficiência.	4

Ações afirmativas - Doutorado*	Nº Total Vagas 2023/1-2-3
Dentre as vagas oferecidas para o Doutorado (ver tabela acima), 20% serão reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas.	7
Dentre as vagas oferecidas para o Doutorado (ver tabela acima), 5% serão reservadas para pessoas autodeclaradas com deficiência.	2

*Os candidatos às vagas reservadas a ações afirmativas devem preencher o campo específico para este fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital. Essas vagas serão disponibilizadas a cada período, em qualquer uma das áreas de concentração do PEnO, de acordo com a capacidade de orientação de cada uma das áreas.

Servidores da UFRJ - Programa de Qualificação Institucional - PQI/UFRJ**	Nº Total Vagas 2023/1
São reservadas 03 (três) vagas (mestrado/doutorado) a servidores da UFRJ independente da área de concentração, que concorrerão de acordo com classificação obtida e igualdade de condições com os demais candidatos Os candidatos inscritos deverão atender ao Art.3º da Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017.	03

--	--

APPENDIX II

OPENINGS FOR APPLICANTS FOR THE SELECTION PROCESS FOR PENO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2023 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

MASTER DEGREE <i>Area</i>	<i>Researchline</i>	Number of openings 2023/1
Coastal & Oceanographic Engineering	Coastal Hydrodynamics and Physical Oceanography	10
	Coastal, Environmental and Sedimentological Processes	10
Naval & Ocean Engineering	Subsea Engineering	15
	Naval and Oceanic Structures	15
	Ship Hydrodynamics and Oceanic Systems	15
	Logistics, Energy Efficiency and Naval and Offshore Operations (and Marine Engines)	15
TOTAL		80

DOCTORAL DEGREE <i>Area</i>	<i>Researchline</i>	Number of openings 2023/ 1-2-3
Coastal & Oceanographic Engineering	Coastal Hydrodynamics and Physical Oceanography	4
	Coastal, Environmental and Sedimentological Processes	4
Naval & Ocean Engineering	Subsea Engineering	6
	Naval and Oceanic Structures	6
	Ship Hydrodynamics and Oceanic Systems	6
	Logistics, Energy Efficiency and Naval and Offshore Operations (and Marine Engines)	6
TOTAL		32

Affirmative actions - Master Degree *	Number of openings 2023/1
Among the vacancies offered for the Academic Master's Degree (see table above), 20% will be reserved for self-declared black (black and mixed-race) and indigenous candidates.	16
Among the vacancies offered for the Academic Master's Degree (see table above), 5% will be reserved for self-declared disabled candidates.	4

Affirmative actions - Doctoral Degree *	Number of openings 2023/1-2-3
Among the vacancies offered for the Doctoral Degree (see table above), 20% will be reserved for self-declared black (black and mixed-race) and indigenous candidates.	7
Among the vacancies offered for the Doctoral Degree (see table above), 5% will be reserved for self-declared disabled candidates.	2

* The candidates applying to the reserved vacancies must fill in the specific fields in the Statement of Veracity as indication of item 6.1 of this Notice. These vacancies will be made available each period, in any of the areas of concentration of PENO, according to the orientation capacity of each of the areas.

UFRJ employees - Institutional Qualification Program - PQI/UFRJ^[1] **		Number of Openings 2023/1
---	--	------------------------------

03 (three) vacancies (Master/Doctoral Degree) are reserved for UFRJ employees regardless of area, that are competing the requirements to the classification obtained and equal conditions with the other candidates
**** Applicants must comply with Article 3 of Ordinance No. 7555 of August 29, 2017.**

03

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2023 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO

Os conceitos do Exame de Redação encontram-se na tabela a seguir.

Conceitos	Pontos
A (Muito Bom)	1,0
B (Bom)	0,5
C (Regular)	0,0
D (Insuficiente)	NÃO APTO

A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato será efetuada conforme os critérios abaixo:

MESTRADO	PONTOS
Exame de Redação	1,0
Formulário de intenção + Cartas de Recomendação	1,0
Curso de Graduação	2,0
Histórico Escolar da Graduação	3,0
Currículo — Experiência profissional; cursos de especialização; iniciação científica; publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc.	3,0
O candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7 (sete) para um valor máximo de pontuação igual a 10 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção.	

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DOUTORADO

A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato será efetuada conforme os critérios abaixo:

DOUTORADO	PONTOS
Projeto de Pesquisa + Apresentação Oral	2,0
Formulário de intenção + Cartas de Recomendação	1,0
Curso de Graduação	0,5
Histórico Escolar da Graduação	0,5
Curso de Mestrado	1,0
Histórico Escolar do Mestrado	1,0
Currículo - Experiência profissional; cursos de especialização; iniciação científica; publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc.	4,0
O candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7 (sete) para um valor máximo de pontuação igual a 10 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção.	

Será concedido bônus de 10% da nota final na pontuação de mulheres que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos. As candidatas que se enquadram nessa condição devem preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital.

APPENDIX III

EVALUATION CRITERIA FOR THE SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR PEnO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2023 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

1. EVALUATION CRITERIA FOR THE ACADEMIC MASTER'S DEGREE

The concepts used in the evaluation of the writing examination are listed in the table below.

Concept	Score
A (Verygood)	1.0
B (Good)	0.5
C (Fair)	0.0
D (Fail)	UNFIT

The analysis of the applicant's academic and professional performance will be carried out according to the following criteria

MASTER'S DEGREE	SCORE
Writingexamination	1,0
Form of intente + recommendation letters	1,0
Undergraduationcourse	2,0
Academictranscript	3,0
Curriculum — Professional experience, specialization courses, scientific initiation, publication in congresses, journals, book chapters, books, etc.	3,0
Applicants who receive a score equal to or above 7 (seven) in a maximum score of 10 (ten), in the sum of the evaluation items, will be classified as fit to be forwarded to the selection stage.	

2. EVALUATION CRITERIA FOR THE DOCTORATE

The analysis of the applicant's academic and professional performance will be carried out according to the following criteria.

DOCTORATE	SCORE
Research Project + online presentation	2,0
Form of intent+Recommendation letters	1,0
UndergraduationCourse	0,5
Academic Transcript of the Undergraduation Course	0,5
Master'sDegreeCourse	1,0
Academic Transcript of the Master's Degree Course	1,0
Curriculum — Professional experience, specialization courses, scientific initiation, publication in congresses, journals, book chapters, books, etc.	4,0
Applicants who receive score equal to or above 7 (seven) in a maximum score of 10 (ten), in the sum of the evaluation items, will be classified as fit to be forwarded to the selection stage.	

Women who have had children by pregnancy or by adoption in the last five years will receive 10% of the final score of bonus points. Candidates in this condition must fill in the specific field for this purpose in the Statement of Veracityindicated in item 6.1. of this Notice.

ANEXO IV

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2023 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

1. O Certificado de Proficiência em Língua Inglesa será aceito pelo PEnO quando for realizado por Instituições reconhecidas e dentro do prazo de validade. O Certificado de Proficiência em Língua Inglesa poderá ser entregue à secretaria acadêmica do PEnO no prazo de até um ano após a efetivação da matrícula.
2. As Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em inglês são: IELTS- *International English Language Testing System*; TOEFL (ITP) – *Institutional Testing Program*, TOEFL (iBT) - *Test of English as a Foreign Language – Internet Based*; TAPI – *Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas*; Cambridge English Qualification; Common European Framework of Reference (CEFR); Pearson PTE; Graduate Record Examination (GRE); Graduate Management Admission Test (GMAT).
3. Para que o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa seja aceito pelo PEnO, o candidato deverá obter no mínimo as pontuações constantes no quadro abaixo.

Cursos do PEnO	IELTS	TOEFL (ITP)	TOEFL (iBT)	TAPI – Módulos A, B e C			Cambridge Qualification	CEFR	PTE
				A	B	C			
Mestrado Acadêmico	5,5	525	70	60	70	não exigido	B2 (165)	B2	50
Doutorado	5,5	525	70	60	70	50	B2 (165)	B2	50

TAPI – A: conhecimento das estruturas, B: compreensão da leitura, C: redação

Cursos do PEnO	GRE	GMAT
Mestrado Acadêmico	Quantitative: 160 Verbal: 149	590
Doutorado	Quantitative: 160 Verbal: 149	590

APPENDIX IV

TEST OF PROFICIENCY IN THE ENGLISH LANGUAGE OF THE SELECTIVE PROCESS OF APPLICANTS FOR PEnO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2023 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

1. The Certificate of Proficiency in the English Language will be accepted by PEnO when carried out by acknowledged institutions and within the validity period. The Certificate of English Language Proficiency can be delivered to the PEnO's academic office within one year after the registration.

2. The institutions acknowledged to apply the examination and grant the certificate of proficiency in the English language are: IELTS – International English Language Testing System; TOEFL (ITP) – *Institutional Testing Program*, TOEFL (iBT)-Test of English as a Foreign Language – Internet Based; TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas; Cambridge English Qualification; Common European Framework of Reference (CEFR); Pearson PTE; Graduate Record Examination (GRE); Graduate Management Admission Test (GMAT).

3. The Certificate of Proficiency in the English language will be accepted by PEnO, when the applicant obtains higher scores than indicated in the table below:

PEnO courses	IELTS	TOEFL (ITP)	TOEFL (iBT)	TAPI – Modules A, B and C			Cambridge Qualification	CEFR	PTE
				A	B	C			
Academic Master's degree	5.5	525	70	60	70	Not required	B2 (165)	B2	50
Doctorate	5.5	525	70	60	70	50	B2 (165)	B2	50

TAPI – A: Structure test, B: Reading comprehension test, C: Writing test

PEnO courses	GRE	GMAT
Academic Master's degree	Quantitative: 160 Verbal: 149	590
Doctorate	Quantitative: 160 Verbal: 149	590

ANEXO V

COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADA PELO COLEGIADO DO PEnO

Professor	Função	Área de concentração	Linha de pesquisa
Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace	Coordenador	Todas as Áreas	Todas as linhas
Marcos Nicolas Gallo	Vice Coordenador	Todas as Áreas	Todas as linhas
Joel Sales	Professor	Engenharia Naval e Oceânica	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos
Luiz Vaz	Professor		Logística, Eficiência Energética e Operações Navais e Offshore
Theodoro Antoun Netto	Professor		Engenharia Submarina
			Estruturas Navais e Oceânicas
Claudio Freitas Neves	Professor	Engenharia Costeira e Oceanográfica	Hidrodinâmica Costeira e Oceanográfica física
			Processos Litorâneos, Ambientais e Sedimentológicos

APPENDIX V

SELECTION COMMITTEE NAMED BY PEnO

Professor	Function	Area	Researchline
Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace	Head	Allareas	Alllines
Marcos Nicolas Gallo	Vice head	Allareas	Alllines
Joel Sales	Professor	Naval &OceanEngineering	Ship Hydrodynamics and Oceanic Systems
Luiz Vaz	Professor		Logistics, Energy Efficiency and Naval and Offshore Operations
Theodoro Antoun Netto	Professor		SubseaEngineering
			Naval andOceanicStructures
Claudio Freitas Neves	Professor	Coastal&Oceanographic Engineering	CoastalHydrodynamicsandOc eanography
			Coastal, Environmental andSedimentologicalProcess es

ANEXO VI

LISTA DOS POTENCIAIS ORIENTADORES DE MESTRADO E DOUTORADO

Professor	Área
ANTONIO CARLOS FERNANDES	Engenharia Naval e Oceânica
BIANCA DE CARVALHO PINHEIRO	
CARLOS RODRIGUES PEREIRA BELCHIOR (CONVIDADO)**	
ILSON PARANHOS PASQUALINO	
JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE	
JOEL SENA SALES JUNIOR	
JUAN BAUTISTA VILLA WANDERLEY	
JULIO CESAR RAMALHO CYRINO	
LUIZ ANTONIO VAZ PINTO	
MARCELO CAIRE	
MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA	
MILAD SHADMAN (VISITANTE)**	
MURILO AUGUSTO VAZ	
PAULO DE TARSO THEMISTOCLES ESPERANCA	
RAAD YAHYA QASSIM (CONVIDADO)**	
SEGEN FARID ESTEFEN	
SERGIO HAMILTON SPHAIER (CONVIDADO)**	
THEODORO ANTOUN NETTO	
ULISSES ADMAR BARBOSA VICENTE MONTEIRO	Engenharia Costeira e Oceanográfica
AFONSO DE MORAES PAIVA	
CARLOS EDUARDO PARENTE RIBEIRO (CONVIDADO)**	
CLAUDIO FREITAS NEVES	
FERNANDA MINIKOWSKI ACHETE	
JOSE OTAVIO GOULART PECLY	
LUIZ GALLISA GUIMARAES	
MARCOS NICOLAS GALLO	
NELSON VIOLANTE DE CARVALHO	
PAULO CESAR COLONNA ROSMAN	
SUSANA BEATRIZ VINZON	

**** Um segundo orientador deve ser indicado, não podendo ser um professor convidado ou visitante na COPPE/UFRJ.**

APPENDIX VI

LIST OF POTENTIAL ADVISORS FOR MASTER AND DOCTORATE

Professor	Area
ANTONIO CARLOS FERNANDES	Naval & Ocean Engineering
BIANCA DE CARVALHO PINHEIRO	
CARLOS RODRIGUES PEREIRA BELCHIOR (CONVIDADO)**	
ILSON PARANHOS PASQUALINO	
JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE	
JOEL SENA SALES JUNIOR	
JUAN BAUTISTA VILLA WANDERLEY	
JULIO CESAR RAMALHO CYRINO	
LUIZ ANTONIO VAZ PINTO	
MARCELO CAIRE	
MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA	
MILAD SHADMAN (VISITANTE)**	
MURILO AUGUSTO VAZ	
PAULO DE TARSO THEMISTOCLES ESPERANCA	
RAAD YAHYA QASSIM (CONVIDADO)**	
SEGEN FARID ESTEFEN	
SERGIO HAMILTON SPHAIER (CONVIDADO)**	
THEODORO ANTOUN NETTO	
ULISSES ADMAR BARBOSA VICENTE MONTEIRO	Coastal & Oceanographic Engineering
AFONSO DE MORAES PAIVA	
CARLOS EDUARDO PARENTE RIBEIRO (CONVIDADO)**	
CLAUDIO FREITAS NEVES	
FERNANDA MINIKOWSKI ACHETE	
JOSE OTAVIO GOULART PECLY	
LUIZ GALLISA GUIMARAES	
MARCOS NICOLAS GALLO	
NELSON VIOLANTE DE CARVALHO	
PAULO CESAR COLONNA ROSMAN	
SUSANA BEATRIZ VINZON	

**** A second advisor, that is not an invited professor or a visitor professor at COPPE, is mandatory.**

ANEXO VII

Formulário de Intenção

Candidato

Nome do (a) candidato (a)

✕ Mestrado ✕ Doutorado

Linha de pesquisa

- ✕ Hidrodinâmica Costeira e Oceanográfica Física
- ✕ Processos Litorâneos, Ambientais e Sedimentológicos
- ✕ Engenharia Submarina
- ✕ Estruturas Navais e Oceânicas
- ✕ Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos
- ✕ Logística, Eficiência Energética e Operações Navais e Offshore (e Máquinas Marítimas)

Auto-apresentação (Use o espaço a seguir para responder as respostas – máximo 2 páginas)

- (1) Mencione as atividades mais relevantes que o candidato desenvolveu ao longo do último ano.
- (2) O que o candidato deseja atingir com o curso de pós-graduação?
- (3) Qual é a ideia geral do candidato sobre o seu possível projeto de pesquisa?
- (4) Mencione se teve contato anterior com possível orientador (conforme a relação de professores do Anexo VI do edital).

Assinatura do (a) candidato (a)

Local e Data

ANEXO VII

Application Form

Applicant

Applicant's name

✕ Master's Degree ✕ Doctor's Degree

Research Line

- ✕ Coastal Hydrodynamics and Oceanography
- ✕ Coastal, Environmental and Sedimentological Processes
- ✕ Subsea Engineering
- ✕ Naval and Oceanic Structures
- ✕ Ship Hydrodynamics and Oceanic Systems
- ✕ Logistics, Energy Efficiency and Naval and Offshore Operations

Self-introduction (Please include your comments about the topics – no more than 2 pages)

- (1) Cite your main activities during the last year.
- (2) What are your perspectives for the course?
- (3) What is the general idea of your research project?
- (4) Please indicate in case you have contacted some potential advisor (according to the list in Appendix VI).

Applicant's Signature

Place and date

ANEXO VIII

Carta de Recomendação

O candidato deve indicar o nome, instituição e E-mail de três (3) profissionais que possam avaliar sua habilidade para realizar estudos em nível de pós-graduação. A secretaria acadêmica fará contato diretamente com os profissionais indicados, solicitando o preenchimento de um formulário eletrônico a ser recebido no prazo de até 15 dias após a inscrição.

Candidato

Nome do (a) candidato (a)

☒ Mestrado

☒ Doutorado

Seleção do curso

Recomendação

(1) Nome:

Instituição:

E-mail:

(2) Nome:

Instituição:

E-mail:

(3) Nome:

Instituição:

E-mail:

APPENDIX VIII

Recommendation letter

The applicant should indicate the name, institution and E-mail of three (3) individuals who are able to attest your ability for graduate study. The Selection Committee will make direct contact to invite them to fill in the recommendation letter in electronic format to be received within 15 days of application.

Applicant

Full Name

✕ Master's Degree

✕ Doctor's Degree

Course Selection

Recommendation

(1) Name:

Institution:

E-mail:

(2) Name:

Institution:

E-mail:

(3) Name:

Institution:

E-mail: